

Zimbra

ubiratan.aguiar@tre-go.jus.br

Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 09/2020

De : Jardel Boneli
<jardel.boneli@primebeneficios.com.br>

qui, 09 de abr de 2020 16:28

 1 anexo

Assunto : Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 09/2020

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

Cc : Leonardo Sene
<Leonardo.sene@primebeneficios.com.br>, Andre
Lima <andre.lima@primebeneficios.com.br>,
Rafael de Moraes Camini
<rafael.camini@primebeneficios.com.br>, Diego
Bortolotto
<diego.bortolotto@primebeneficios.com.br>,
Fabio Maretto
<fabio.maretto@primebeneficios.com.br>

A empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA solicita a esta comissão os esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2020 que seguem abaixo:

1) Considerando o valor máximo da contratação em R\$ 418.200,00 estimando a taxa máxima de 2,50%, entendemos que eventuais ofertas de valores abaixo de R\$ 408.000,00 serão convertidos em desconto ao contratante (taxa negativa). Estamos corretos no nosso entendimento?

R:

2) Em relação ao protocolo da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s), utilizamos a Nota Fiscal Eletrônica por obrigação de Lei Nacional. Sendo assim, disponibilizaremos junto ao sistema tecnológico um módulo especial (Financeiro), no qual estarão disponíveis todas as Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s). No mesmo módulo também disponibilizaremos todas as certidões de regularidade da empresa contratada necessárias para composição do processo de pagamento. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao solicitado na Cláusula Sexta, constante na Minuta de Contrato?

R:

3) Entendemos que o prazo para entrega dos cartões magnéticos e relação dos estabelecimentos credenciados, de até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do contrato, contempla também todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores com base nos dados encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira

estamos corretos no entendimento?

R:

Pelo que aguardo, agradeço antecipadamente.

Att,



Jardel Boneli | Licitação

Tel (19) 3518 7000 - Ramal 7021

Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial

Campinas / SP - CEP 13098-335

www.primebeneficios.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.